



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2016
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
--------------------	-------------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-----------------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/1993
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	HELVAN DOMINGOS PREGO
----------------------	------------------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTAÇÃO PJE:	14/02/2013
------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	1º/06/2015 À 31/05/2016
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015	2016**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.942	2.182	2.255	965
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os solucionados	1.840	1.849	1.893	844
3	Produção	95%	85%	84%	87%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.454	1.988	1.873	716
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	615	794	1.116	1.238
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.328	1.541	1.908	2.155
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	29%	29%	50%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	27%	34%	38%	59%
9	Execuções iniciadas	548	589	433	172
10	Execuções encerradas	702	733	548	156
11	Execuções baixadas	788	687	583	174
12	Execuções pendentes de encerramento	1.064	897	1.320	1.332
13	Execuções pendentes de finalização	2.247	2.154	1.971	1.966
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	1169	1.061	576	576
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	72%	86%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	76%	74%	77%	92%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	43%	41%	40%	38%
18	Índice de conciliação da unidade	44%	41%	38%	30%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2016 referem-se aos meses de janeiro a maio.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	HELVAN DOMINGOS PREGO
Juiz Auxiliar	KARINA LIMA DE QUEIROZ

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

E algumas sextas-feiras do mês

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	137
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	173

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	707
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	125
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	209

* Dado apurado em 16-06-2016.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	45
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	102	63
Sentença na fase executória	-	23
Embargos de declaração	-	7

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Atraso em dias	Juiz
RTOrd 0010189-53.2015.5.18.0012	08/12/15 10:18	157	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011200-20.2015.5.18.0012	07/01/16 13:27	114	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010793-14.2015.5.18.0012	25/01/16 10:50	109	HELVAN DOMINGOS PREGO
ACum 0010218-06.2015.5.18.0012	26/01/16 11:24	108	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010728-19.2015.5.18.0012	26/01/16 11:26	108	HELVAN DOMINGOS PREGO
ACP 0011293-80.2015.5.18.0012	27/01/16 11:02	107	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011842-27.2014.5.18.0012	28/01/16 15:10	107	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010988-96.2015.5.18.0012	28/01/16 15:08	104	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011543-16.2015.5.18.0012	28/01/16 13:57	104	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011741-53.2015.5.18.0012	28/01/16 14:36	104	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011511-11.2015.5.18.0012	01/02/16 10:00	104	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0090256-39.2014.5.18.0012	02/02/16 11:11	102	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010426-87.2015.5.18.0012	03/02/16 10:19	101	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011093-73.2015.5.18.0012	03/02/16 10:31	100	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0091135-12.2015.5.18.0012	03/02/16 12:02	100	HELVAN DOMINGOS PREGO
ACP 0011313-08.2014.5.18.0012	04/02/16 12:42	100	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0091560-73.2014.5.18.0012	04/02/16 12:56	94	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0091955-65.2014.5.18.0012	04/02/16 14:34	94	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011530-17.2015.5.18.0012	04/02/16 14:09	94	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010336-16.2014.5.18.0012	15/02/16 11:42	94	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011805-97.2014.5.18.0012	15/02/16 11:41	88	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010140-12.2015.5.18.0012	16/02/16 11:32	88	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011479-40.2014.5.18.0012	17/02/16 13:27	87	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011824-06.2014.5.18.0012	17/02/16 14:02	86	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010719-57.2015.5.18.0012	17/02/16 14:01	86	HELVAN DOMINGOS PREGO

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Atraso em dias	Juiz
RTOrd 0010944-77.2015.5.18.0012	17/02/16 13:25	86	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011846-30.2015.5.18.0012	19/02/16 11:10	86	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010776-75.2015.5.18.0012	22/02/16 13:21	82	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011975-35.2015.5.18.0012	22/02/16 08:48	81	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011432-66.2014.5.18.0012	23/02/16 09:20	81	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011809-03.2015.5.18.0012	23/02/16 08:10	80	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0090352-54.2014.5.18.0012	24/02/16 10:00	80	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010689-22.2015.5.18.0012	24/02/16 10:05	79	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010720-42.2015.5.18.0012	24/02/16 14:10	79	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011471-63.2014.5.18.0012	25/02/16 14:10	79	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010582-75.2015.5.18.0012	25/02/16 14:00	76	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0010099-11.2016.5.18.0012	25/02/16 15:10	76	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010771-53.2015.5.18.0012	29/02/16 13:44	76	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011728-54.2015.5.18.0012	29/02/16 10:15	74	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011086-81.2015.5.18.0012	02/03/16 13:33	74	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011088-51.2015.5.18.0012	02/03/16 13:35	72	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011155-16.2015.5.18.0012	02/03/16 11:08	72	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011825-54.2015.5.18.0012	02/03/16 11:28	72	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011991-86.2015.5.18.0012	02/03/16 13:25	72	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010915-27.2015.5.18.0012	03/03/16 10:05	72	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011099-80.2015.5.18.0012	03/03/16 12:04	69	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011741-87.2014.5.18.0012	07/03/16 10:56	69	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011104-05.2015.5.18.0012	07/03/16 14:13	67	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011460-34.2014.5.18.0012	08/03/16 11:33	67	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011766-66.2015.5.18.0012	08/03/16 11:55	66	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010792-29.2015.5.18.0012	09/03/16 11:36	66	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011146-54.2015.5.18.0012	09/03/16 14:20	65	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0012039-79.2014.5.18.0012	10/03/16 15:02	65	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011506-86.2015.5.18.0012	10/03/16 09:11	62	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001105-33.2012.5.18.0012	12/04/16 08:55	62	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0011016-64.2015.5.18.0012	27/04/16 14:40	31	GLENDIA MARIA COELHO RIBEIRO
RTOrd 0011072-97.2015.5.18.0012	03/05/16 13:10	16	GUILHERME BRINGEL MURICI
ConPag 0011978-87.2015.5.18.0012	04/05/16 13:08	11	GUILHERME BRINGEL MURICI
RTOrd 0010141-94.2015.5.18.0012	05/05/16 09:49	10	GUILHERME BRINGEL MURICI
RTOrd 0080855-79.2015.5.18.0012	11/05/16 14:33	9	GUILHERME BRINGEL MURICI
RTOrd 0010055-89.2016.5.18.0012	11/05/16 13:10	6	GUILHERME BRINGEL MURICI
RTSum 0010353-81.2016.5.18.0012	11/05/16 14:30	2	GUILHERME BRINGEL MURICI
RTSum 0010440-37.2016.5.18.0012	12/05/16 14:30	2	GUILHERME BRINGEL MURICI
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			63

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	51	82
Ordinário	189	232

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	20	24
Ordinário	35	56

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	20	20

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	8

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	4
Atualização de cálculos	2	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	10	9

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	40	67
Ordinário	52	91

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 30/06/2015 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/06/2014 e 31/05/2015.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Paulo Alves Cristovam Júnior	Diretor de Secretaria	Efetivo
Cecília da Cruz Peres	Assistente de Juiz	Efetiva
Cláudia Cristina B. Maia B. Ferreira	Secretária de Audiência	Efetiva
Elaine Maria Rabuske Borges Silva	Assistente II	Efetiva
João Gabriel Alves Camargo	-	Efetivo
Laisa Moares Porfírio Reis	Secretária de Audiência	Efetiva
Lucas Silva Andrade	-	Efetivo
Magno Brandão dos Santos	Assistente de Diretor	Efetivo
Rosane Lima Araújo	-	Efetiva
Walmir Rodrigues de Araújo	-	Efetivo
Yara Peixoto Felipe	Assistente de Juiz	Efetiva
Zair Borim Borges	Assistente II	Requisitado
Felipe Vicente Mateus Tinoco		Estagiário
Ruyther Monte Santana		Menor-aprediz

* A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	19
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		Exceto os valores dos acordos pagos.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		Somente a intimação para as audiências.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências Iniciais estão sendo marcadas para agosto de 2016 em ambos os ritos e as audiências de Instrução estão sendo marcadas para fevereiro de 2017 no rito ordinário.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Esporadicamente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	X		
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
30	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
31	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
32	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
33	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
34	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
35	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
36	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
38	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
39	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2016? (Meta 1 do CNJ)		X	
40	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
41	A unidade baixou, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		X	
42	A unidade aumentou em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		X	
43	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.		X	

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A observância, pela Unidade, das disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar das atas homologatórias de acordos, as orientações sobre as obrigações previdenciárias, inclusive a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, bem como para que providencie a expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do mesmo diploma, nas hipóteses em que o Reclamado não o fizer, conforme apurado no item 7.2 – 4 e 11 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara abstenha-se de suspender e arquivar provisoriamente as execuções em trâmite, sem que haja determinação expressa do juiz condutor do feito, conforme apontamentos constantes do relatório de correição anexo, uma vez que a suspensão e posterior arquivamento da execução pode implicar em extinção de direitos pela aplicação da prescrição intercorrente, conforme apurado no item 7.2 - 10 do Relatório de Correição. Assim, o Desembargador Corregedor determinou à Unidade que realize a revisão de todos as execuções arquivadas provisoriamente no período correccionado, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial e intimando o exequente, nos termos do artigo 40 da Lei 6830/1980. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 120 (cento e vinte) dias, as providências adotadas.	X		
7.1.3 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 20 dias, bem superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição. Tal prazo sofreu significativo acréscimo em relação à última visita correccional, quando foi apurado o prazo médio de 9 dias;		X	

7.1.4 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 17 do Relatório de Correição. O Desembargador-Corregedor registrou que esta recomendação vem sendo reiterada desde 2011, razão pela qual solicitou especial atenção por parte deste juízo quanto à norma em referência.	X		
7.1.5 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 40 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, conforme apurado no item 3.6 do Relatório de Correição, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, ou próximo disso, visando garantir a celeridade processual, objetivo precípua desta Especializada, bem como a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT, que, atualmente, se encontra em 51 dias, conforme apurado no item 3.1 do Relatório de Correição. Na avaliação do Desembargador Corregedor, o elevado número de sentenças em atraso, a cargo do Excelentíssimo Juiz Titular, tem contribuído, em larga medida, para o elastecimento desses prazos, já que os atrasos, em sua grande maioria, ultrapassam o limite de tolerância fixado pela Recomendação nº 01/2013, da CGJT. Tal situação, que será objeto de outra recomendação, será acompanhada de perto pela Corregedoria Regional, que buscará, através de procedimento adequado, uma solução definitiva para essa questão.		X	
7.1.6 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC, conforme apurado no item 3.2 do Relatório de Correição.		X	

7.1.7 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho providencie o lançamento dos seguintes movimentos estatísticos, no sistema informatizado PJe-JT, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão: suspenso o processo por execução frustrada, execução previdenciária iniciada (quando não houver crédito trabalhista a ser executado), valores recolhidos à título de custas recursais, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 9, 12 e 19 do Relatório de Correição;	X		Parcialmente atendida.
7.1.8 - A elaboração imediata de despachos judiciais nos 103 processos que, em 29/06/2015, se encontravam fora do prazo legal, conforme apurado no item 2.5 Relatório de Correição;	X		
7.1.9 - A imediata prolação das sentenças em atraso, constantes do item 2.6.4 do Relatório de Correição, a cargo do juiz titular desta Vara do Trabalho, que superam o limite de 40 (quarenta) dias, obedecendo-se, fielmente, a ordem cronológica. Ressaltou o Desembargador Corregedor que, recentemente, a pedido desta Corregedoria, a Presidência do Tribunal editou Portaria designando o Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel para proferir sentenças em 83 (oitenta e três) processos em atraso, a cargo do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara do Trabalho, sendo, portanto, inesperado o novo acúmulo de pendências processuais, inclusive com processos que superam 100 dias de atraso. A Secretaria da Corregedoria, após o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Ata, deverá verificar a evolução da situação ora narrada, no que respeita ao volume de sentenças em atraso, informando a este Corregedor em caso de descumprimento desta recomendação, para as providências pertinentes.	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010571-12.2016.5.18.0012; RTSum-0010395-33.2016.5.18.0012; RTSum-0010231-68.2016.5.18.0012; RTSum-0010133-83.2016.5.18.0012, RTSum-0010001-26.2016.5.18.0012; RTSum-0011992-71.2015.5.18.0012; RTSum-0011866-21.2015.5.18.0012; RTAç-0011635-91.2015.5.18.0012; RTSum-0011246-09.2015.5.18.0012; RTOOrd-0012024-76.2015.5.18.0012).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. (processos: RTOOrd-0010924-86.2015.5.18.0012, RTOOrd-0011780-84.2014.5.18.0012, RTOOrd-0011254-20.2014.5.18.0012, RTOOrd-0011295-84.2014.5.18.0012, RTOOrd-0011762-63.2014.5.18.0012 e RTSum-0011340-54.2015.5.18.0012).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010924-86.2015.5.18.0012, RTOOrd-0011780-84.2014.5.18.0012, RTOOrd-0011254-20.2014.5.18.0012, RTOOrd-0011295-84.2014.5.18.0012, RTOOrd-0011762-63.2014.5.18.0012 e RTSum-0011340-54.2015.5.18.0012).
4	Nos processos a seguir relacionados, apurados por amostragem, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do referido diploma normativo (processos: RTOOrd-0010132-35.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011877-50.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011633-24.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011019-53.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011696-83.2014.5.18.0012). Entretanto, foi verificado que não houve o esclarecimento às partes acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias e da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 76 do PGC (processos: RTOOrd-0010132-35.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010914-42.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011877-50.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011633-24.2015.5.18.0012; RTSum-0010039-72.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011480-47.2013.5.18.0016; RTOOrd-0011522-11.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011019-53.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011696-83.2014.5.18.0012).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010132-35.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010914-42.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011877-50.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011633-24.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011480-47.2013.5.18.0016; RTOOrd-0011522-11.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011019-53.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011696-83.2014.5.18.0012; RTSum-0010405-77.2016.5.18.0012).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010132-35.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011480-47.2013.5.18.0016; RTOOrd-0011834-16.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011696-83.2014.5.18.0012; RTSum-0010405-77.2016.5.18.0012; RTOOrd-0011746-75.2015.5.18.0012).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTOOrd-0010156-97.2014.5.18.0012, RTOOrd-0010454-89.2014.5.18.0012, RTOOrd-0010845-44.2014.5.18.0012, RTOOrd-0010943-29.2014.5.18.0012, RTSum-0010196-79.2014.5.18.0012 e RTSum-0010253-97.2014.5.18.0012).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010156-97.2014.5.18.0012, RTOOrd-0010454-89.2014.5.18.0012, RTOOrd-0010845-44.2014.5.18.0012, RTOOrd-0010943-29.2014.5.18.0012, RTSum-0010196-79.2014.5.18.0012 e RTSum-0010253-97.2014.5.18.0012).

Item	Constatações
9	Nas EXECUÇÕES FISCAIS a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010406-33.2014.5.18.0012; ExFis-0010164-40.2015.5.18.0012; ExFis-0011146-88.2014.5.18.0012; ExFis-0011670-51.2015.5.18.0012; ExFis-0010752-13.2016.5.18.0012; ExFis-0010840-51.2016.5.18.0012).
10	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011061-68.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010858-09.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010663-24.2015.5.18.0012, RTSum-0010586-15.2015.5.18.0012 e RTSum-0010364-47.2015.5.18.0012).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe-JT os movimentos referentes ao início e ao fim da execução, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011061-68.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010858-09.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010663-24.2015.5.18.0012, RTSum-0010586-15.2015.5.18.0012 e RTSum-0010364-47.2015.5.18.0012).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011061-68.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010858-09.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010663-24.2015.5.18.0012, RTSum-0010586-15.2015.5.18.0012 e RTSum-0010364-47.2015.5.18.0012).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho lança COM ATRASO o movimento referente ao início da execução, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PG (processos: RTOOrd-0010604-36.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010552-40.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010184-31.2015.5.18.0012, RTOOrd-0010120-21.2015.5.18.0012 e RTOOrd-0010108-07.2015.5.18.0012).
14	No processo a seguir relacionado, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOOrd-0011525-63.2013.5.18.0012 e RTOOrd-0010291-75.2015.5.18.0012).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar os bens do executado, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo, assim, o disposto na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOOrd-0010156-97.2014.5.18.0012, RTOOrd-0010845-44.2014.5.18.0012, RTOOrd-0010943-29.2014.5.18.0012, RTSum-0011326-07.2014.5.18.0012, e RTSum-0010997-92.2014.5.18.0012).
16	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010691-26.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010844-59.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010943-29.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011015-16.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010969-27.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010994-40.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011225-67.2014.5.18.0012.)
17	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010691-26.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010844-59.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010943-29.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011015-16.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010969-27.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010994-40.2014.5.18.0012.)

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010553-25.2015.5.18.0012; RTSum-0011264-64.2014.5.18.0012; RTSum-0011749-64.2014.5.18.0012; RTSum-0011839-72.2014.5.18.0012; RTSum-0011032-18.2015.5.18.0012).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010291-75.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010536-86.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010553-25.2015.5.18.0012; RTSum-0011264-64.2014.5.18.0012; RTSum-0011032-18.2015.5.18.0012).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, o juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010227-65.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010291-75.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010536-86.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010553-25.2015.5.18.0012; RTSum-0011264-64.2014.5.18.0012; RTSum-0011749-64.2014.5.18.0012; RTSum-0011839-72.2014.5.18.0012; RTSum-0011032-18.2015.5.18.0012).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010227-65.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010291-75.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010536-86.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010553-25.2015.5.18.0012; RTSum-0011264-64.2014.5.18.0012; RTSum-0011749-64.2014.5.18.0012; RTSum-0011839-72.2014.5.18.0012; RTSum-0011032-18.2015.5.18.0012).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indicando o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e os feriados, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: ExFis-0010406-33.2014.5.18.0012; RTSum-0011920-21.2014.5.18.0012; RTSum-0010119-36.2015.5.18.0012).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ExFis-0010406-33.2014.5.18.0012; RTSum-0010160-37.2014.5.18.0012; RTSum-0011920-21.2014.5.18.0012; RTSum-0010119-36.2015.5.18.0012).
24	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/11/2015 e 10/06/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 13 (treze) processos.
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/11/2015 e 10/06/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
26	Nos processos a seguir relacionados, selecionados por amostragem, constatou-se a designação de audiência de encerramento de instrução, após esgotada a colheita de provas, ou oferecimento de prazo às partes para apresentação de memorias em prazo bem superior a 5 (cinco) dias, EM DESACORDO com o art. 1º do Provimento SCR/TRT nº 2/2016 (Processos: 10579-23/2015, 10104-67/2015, 10097-41/2016, 11702-56/2015).
27	Analisados os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão, constatou-se que a unidade realizou 1434 audiências de instrução/una no período correccionado, o que corresponde a média diária de 3 a 4 audiências de instrução/una por magistrado.

